

**1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 -
PREMIAÇÃO DE GRUPOS DA CULTURA POPULAR TRADICIONAL DE TRAIRI**

O Secretário Executivo da Cultura, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Portaria Nº 008, de 03 de janeiro de 2022:

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública;

CONSIDERANDO justificativa apresentada pela classe artística e cultural do município

CONSIDERANDO a necessidade de realização de ajustes ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 - PREMIAÇÃO DE GRUPOS DA CULTURA POPULAR TRADICIONAL DE TRAIRI, não interferindo no seu objeto nem prejudicando sua finalidade ou gerando prejuízos aos inscritos;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, insertos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988 – CF/88;

RESOLVE tomar público o 1º Termo Aditivo ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 - PREMIAÇÃO DE GRUPOS DA CULTURA POPULAR TRADICIONAL DE TRAIRI, nos seguintes termos:

1. Prorroga o prazo das inscrições até o dia 15 de junho de 2024, com início do resultado preliminar de habilitação no dia útil posterior, dia 17 de junho de 2024. Desta forma, o calendário se mantém nesse período.

CRONOGRAMA DO EDITAL	
Período de Inscrições	31/05 a 08/06 de 2024
Prorrogação das Inscrições	12/06 a 15/06
Resultado Preliminar de Habilitação	17/06 de 2024
Período de Recurso	18/06 e 19/06 de 2024
Resultado Final de Habilitação	20/06 de 2024
Resultado Preliminar de Mérito Cultural	21/06 de 2024
Período de Recurso	24/06 e 25/06 de 2024
Resultado Final de Mérito Cultural	26/06 de 2024



2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Trairi – CE, 07 de junho de 2024.

Antonio Juscelino B. Santos?

Antonio Juscelino Barbosa dos Santos
Secretário da Cultura
Portaria nº 008/2021